



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 168/25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

**CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA)
DIAS DE DIREITO À LICENÇA
PRÊMIO E 90 (NOVENTA) DIAS DE
ABONO À SERVIDORA MICHELI
ZAPAROLI**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder um período de 180 (cento e oitenta) dias de direito à Licença Prêmio, a Servidora **MICHELI ZAPAROLI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 02/02/2012-02/02/2017 e 02/02/2017-01/09/2023, (LC 173/20), conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 90 (noventa) dias de abono pecuniário de Licença Prêmio a Servidora **MICHELI ZAPAROLI**, referente ao quinquênio 02/02/2012-02/02/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
25 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração